

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O município de Forquilha, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 001161023/2023, 16 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, sob a condução do Pregoeiro(a) Sr.(a) Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, nomeados pela Portaria nº 002161023/2023, 16 de outubro de 2023.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ:

Às 08:00 horas.

Do dia 12 de janeiro de 2024.

No endereço: sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):

Às 08:01 horas.

Do dia 12 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 10:00 horas.

Do dia 12 de janeiro de 2024.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Formas de contato:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro Forquilha/CE ou email licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com ou no telefone (88) 3619.1167.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Esclarecimentos, consultas, recursos, impugnações e/ou outros:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou no email licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com.

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou <https://www.forquilha.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Forquilha/CE).

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO V** - MINUTA CONTRATUAL

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



2.3- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

2.3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

2.3.1.1- coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

2.3.1.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

2.3.1.1.3 - abrir as propostas de preços;

2.3.1.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

2.3.1.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

2.3.1.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

2.3.1.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

2.3.1.1.8 - declarar o vencedor;

2.3.1.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

2.3.1.1.10 - elaborar a ata da sessão;

2.3.1.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

3.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

3.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

3.2 - Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.novobbmnet.com.br, acesso "licitantes (fornecedores)".

3.3 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

3.4 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

3.5 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações". A participação pode ser dar como licitante direto ou ser representado por uma de corretora associada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



3.6 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

3.7 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Forquilha/CE ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.novobbmnet.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>

3.11. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.12. As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

4.0 - PARTICIPAÇÃO:

4.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

4.1.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

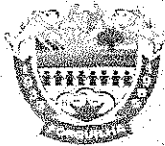
4.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

5.1.- A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

5.1.1- O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.2 – Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.1.2.0- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

5.1.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

5.1.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

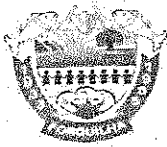
5.1.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

5.1.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

5.1.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

5.1.5- As propostas de preços deverão ainda conter:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



5.1.5.1- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

5.1.5.2- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.1.5.3- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

5.1.5.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.1.5.5- O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

5.2- PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

5.2.1- Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

5.2.2- As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

5.2.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.2.4- A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

5.2.2.5- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.2.6- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

5.2.2.7- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.2.8- O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.



5.2.2.9- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

6.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

6.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 4.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2.1 - Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

6.2.2 - Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

6.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de Lotes da mesma licitação.

6.3.1 - O pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lotes, se for o caso.

6.3.2 - Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem seqüencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

6.4 - O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante durante a sessão pública.

6.5 - O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

6.6- DA FASE DE LANCES

6.6.1- MODO DE DISPUTA ABERTO:

A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos.

6.6.2 - Encerrado o prazo de 10 minutos, será prorrogado automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão.



6.6.3 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, mencionada anteriormente, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.6.4 - Na hipótese de não haver novos lances nos últimos dois minutos do período de duração da sessão, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.6.5- O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

6.6.6- O intervalo mínimo de diferença de valores nos lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.7 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

7.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 8.0 e 9.0 deste Edital.

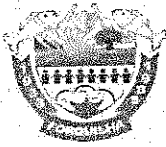
7.3.1 - O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar, no **prazo máximo de 02 (duas) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital, a proposta final de preços.

7.3.2.1 - Os prazos indicados nos itens 7.3.1 iniciam-se simultaneamente, devendo os licitantes cumprir ambos. **Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação encaminhada por e-mail**, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.

7.3.3 - No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 7.3.1, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

7.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 7.3.1, ou ainda o envio da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

7.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente,



verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou ofertarem preços manifestamente inexeqüíveis.

7.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexeqüíveis ou superfaturados.

7.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

8.0 - DA HABILITAÇÃO:

A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

8.1- HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

8.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

8.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

8.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;



8.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

8.3.1.1- Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

8.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

8.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

8.4.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.4.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

8.4.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

8.4.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

8.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

8.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
1038
FLS
LHA

8.5.2- Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou ERP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei, conforme modelo do anexo III, observado que a mesma deverá ainda marcar em campo próprio do sistema essa condição. (Opcional)

8.6 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.6.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

8.6.2 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.6.3 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

8.7-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.7.1- Os documentos de habilitação elencados no item 8.0 do edital deverão ser anexados ao sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade. Finalizado a etapa de lances o pregoeiro fará o download dos mesmos e julgará a habilitação da licitante vencedora. Os documentos anexados no sistema em via originais ou cópias autenticadas no prazo estabelecido do edital.

8.9- DO RESUMO DA SESSÃO

8.9.1- O licitante interessado fará o cadastramento de sua proposta de preços no sistema eletrônico e anexará o arquivo da mesma no sistema contendo as informações solicitadas em edital.

8.9.2- o licitante interessado fará simultaneamente a anexação dos documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade.

8.9.2.1- Os documentos de habilitação deverão estar válidos para o dia da sessão eletrônica marcada no preâmbulo deste edital.

8.9.3- Encerrado o prazo para recebimento de propostas de preços eletrônica e documentos de habilitação, o pregoeiro então abrirá o sistema para classificação das propostas de preços.

8.9.3.1- Feita a classificação das propostas de preços eletrônica o pregoeiro então dará início a fase de lances no horário marcado em edital.

8.9.4- Encerrada a etapa de lances o pregoeiro analisará e julgará os documentos de habilitação do licitante vencedor que poderá ser inabilitado imediatamente ou habilitado.

8.9.5- O pregoeiro então irá declarar o licitante vencedor e habilitado e o convocará a apresentar a proposta de preços final consolidada, sendo o concedido o prazo **máximo de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



02 (duas) horas, para apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS FINAL via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

8.9.5.1- Será desclassificado ainda o licitante, que:

8.9.5.1.1- Não informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), tais como, valor unitário, valor total, especificações, marca, quando for o caso;

8.9.5.1.2- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), porém não anexar a proposta de preços eletrônica, ou se a mesma tiver divergência da proposta informada (proponente) no sistema;

8.9.5.1.3- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), anexar a proposta de preços eletrônica, porém não fizer o envio via email e/ou original conforme item 7.3.1 do edital;

8.9.5.2- Será inabilitado ainda o licitante, que:

8.9.5.2.1- Não anexar os documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade;

8.9.6- Todos os documentos de habilitação exigidos nesse processo deverão ser apresentados, através do sistema da plataforma eletrônica, em original ou cópia autenticada, mesmo os documentos digitalizados, que devem retratar fielmente a condição do documento original ou autenticado. Caso o licitante contrarie ou deixe de apresentar qualquer uma dessas exigências, o mesmo será inabilitado.

9.0 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

9.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.



9.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

9.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, passando a correr o prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** para apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 7.3.1 deste edital.

9.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

9.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

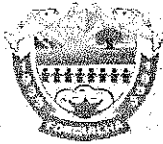
9.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

9.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 5 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.

9.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exerça o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

9.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



9.1 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio www.novobbmnet.com.br).

9.1.1 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

9.1.2 - Proferida a decisão que declarar o(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema, **dentro do prazo de até 30 (trinta) minutos**. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.1.3 – O licitante terá 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à manifestação da intenção de recurso, para protocolar, no endereço constante no preâmbulo do edital, a peça recursal original acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Cópia da peça recursal original, bem como contrarrazões e demais documentos poderão ser inseridos no campo próprio (upload) do sistema de licitações (sítio www.novobbmnet.com.br), se for o caso, ou encaminhadas no email licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com.

9.1.4 - Na hipótese de encaminhamento tempestivo da peça recursal ou das contrarrazões de recurso através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente, e, por qualquer motivo, os referidos documentos não sejam protocolados neste Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE no prazo estabelecido no item 15.1.3, o pregoeiro somente conhecerá o recurso ou as contrarrazões de recurso se o licitante tiver encaminhado os referidos documentos, acompanhados do contrato social ou do instrumento de procuração, **no mesmo prazo**, para o endereço de e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital ou por meio eletrônico em campo próprio do sistema eletrônico (sítio www.novobbmnet.com.br).

9.1.4.1 - O conhecimento do recurso ou das contrarrazões de recurso na forma descrita no item anterior está condicionada ao protocolo, ainda que posterior, dos documentos originais, consoante disposto no item 15.1.3.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

9.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.4 - Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contra-razões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação, de forma presencial ou via correio eletrônico no email licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com.

9.5 – O recurso contra decisão do pregoeiro somente têm efeito suspensivo em relação ao(s) lote(s) objeto da contestação.



9.6 - O acolhimento do recurso importa a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

10.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

10.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

12.0 - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

12.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

12.2- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

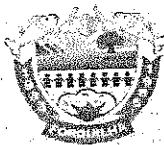
12.3- O registro a que se refere o **item 12.2** acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

12.4- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

12.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a **alínea "b" do item 12.4** acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



12.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretara de Saúde.

12.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

12.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

12.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretara de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

13.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **item 12.7**, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos **itens 12.4 e 12.5** acima, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a



documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

14.0 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

14.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

14.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

14.6- A Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

14.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



15.0 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- A Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

15.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

15.1.2- Quando a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 14.4** deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

15.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

16.0 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

18.0 - DA CONTRATAÇÃO

18.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.



18.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

18.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas às especificações e prazos exigidos neste Edital.

18.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á, ainda, pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

19.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

19.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

20.0 - DO PAGAMENTO

20.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

20.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

20.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

21.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1- Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.



- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na entrega dos produtos, e
- h) Descumprir prazos.

21.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Forquilha e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

21.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

21.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

21.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

21.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

21.8- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

21.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

21.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da



citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

22.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

23.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

23.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

23.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

23.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

23.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Forquilha.

23.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

23.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;



23.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

24.0 - DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Forquilha/CE, 26 de dezembro de 2023.

Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Alfinete colorido cabeça de plástico caixa com 50 unidades, niquelado, cores sortidas.	CX	300
2	Almofada para carimbo nº 03 azul tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor azul, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	UND	300
3	Almofada para carimbo nº 03 preta, tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor preta, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	UND	300
4	Almofada para carimbo nº 03 vermelha, tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor vermelha, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	UND	200
5	Bloco post-it 38 x 50mm nas medidas 38mm x 50mm pacote com 04 blocos com 100 fls cada.	PCT	480
6	Bloco post-it 76x102mm nas medidas 76mm x 102mm, bloco com 100 fls.	BL	480
7	Bloco post-it 76x76mm nas medidas 76mm x 76mm, bloco com 100 fls, cores variadas.	BL	480
8	Bobina para relógio de ponto, bobina para termo de impressão para relógio de ponto, coloração palha largura do papel 57mmx40mx60mic caixa com 6 unidades.	CX	200
9	Caixa para arquivo morto 350 x 130 x 245mm em plástico polionda.	UND	500
10	Caixa para arquivo morto 380 x 180 x 290mm em plástico polionda.	UND	400
11	Caixa para arquivo morto de papelão 02 capas em papelão onda simples, 340 x 240 x 130mm para documentos.	UND	1500
12	Calculadora 08 dígitos pilha/solar, 08 dígitos à pilha, visor: cristal líquido, funções: 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, memória e desligamento automático, alimentação: 1 pilha aa e célula solar, tamanho: 68 x 106 x 19 mm, peso: 50grs.	UND	200
13	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, 12 dígitos à pilha, visor: cristal líquido, porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, gt, mu, correção total e parcial, desligamento automático ou tecla off, alimentação: solar ou bateria g-10, dimensões: 128 x 143 x 26 mm, peso: 150grs.	UND	150
14	Caneta de tinta acrílica para tecido azul, atóxica, ponta de poliéster.	UND	200
15	Caneta de tinta acrílica para tecido preta, atóxica, ponta de poliéster.	UND	200
16	Caneta esferográfica comum azul caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CX	360
17	Caneta esferográfica comum preta caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CX	360
18	Caneta esferográfica comum vermelha caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CX	240
19	Caneta esferográfica escrita 0.7 azul caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo	CX	240

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



	a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.		
20	Caneta marca texto amarela caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	250
21	Caneta marca texto azul caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	250
22	Caneta marca texto laranja caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	250
23	Caneta marca texto verde caixa chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	250
24	Caneta marcador para cd/dvd na cor azul caixa com 12 unidades.	CX	120
25	Caneta marcador para cd/dvd na cor preta caixa com 12 unidades.	CX	120
26	Canetinha hidrográfica fina 12 cores em plástico cilíndrico, ponta fina, para utilização em papel, estojo com 12 cores.	ESTJ	1200
27	Canetinha hidrográfica fina 6 cores em plástico cilíndrico, ponta fina, para utilização em papel, estojo com 06 cores	ESTJ	1200
28	Canetinha hidrográfica grossa 6 cores em plástico cilíndrico, ponta grossa, para utilização em papel, estojo com 06 cores.	ESTJ	1200
29	Canetinha hidrográfica grossa 12 cores em plástico cilíndrico, ponta grossa, para utilização em papel, estojo com 12 cores.	ESTJ	1200
30	Capa para encadernação A4 preta pacote com 100 unidades.	PCT	240
31	Capa para encadernação A4 transparente pacote com 100 unidades.	PCT	240
32	Carbono dupla face caixa com 100 unidades, tamanho A4, composição papel e corantes.	CX	150
33	Carbono uma face caixa com 100 unidades, tamanho: A4, composição papel e corantes.	CX	60
34	Papel fotográfico caixa 180g fosco 180g, tamanho A4, caixa com 50 fls.	CX	150
35	Papel fotográfico caixa 105g fosco 105g, tamanho A4, caixa com 100 fls.	CX	150

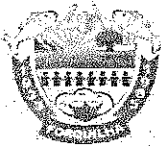
LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Apontador comum caixa em plástico com 1 furo com 24 unidades para lápis grafite, fabricado em material plástico rígido com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade.	CX	500
2	Apontador plástico com depósito para lápis grafite, fabricado em material plástico rígido com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o deposito comprimento mínimo: 35 mm.	UND	360
3	Apagador para quadro branco corpo plástico com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm.	UND	360
4	Bandeja dupla para documentos tipo dupla em acrílico, medidas aproximadas 39,0 cm x 28,5 cm.cm. (c x l) fumê ou transparente.	UND	100
5	Bandeja tripla para documentos simples em acrílico, medidas aproximadas 39,0 cm x 28,5 cm.cm. (c x l) fumê ou transparente.	UND	100
6	Colchete nº 15 caixas com 72 unidades, fabricado com chapa de aço revestido.	CX	400
7	Colchete nº 8 caixas com 72 unidades, fabricado com chapa de aço revestido.	CX	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



8	Estilete estreito caixa com 12 unidades corpo termo plástico, trava e suporte de diversas cores com lâminas 9mm.	CX	80
9	Estilete largo caixa com 12 unidades, corpo termo plástico, trava e suporte de diversas cores com lâminas 18mm.	CX	100
10	Extrator de grampo tipo espátula, niquelado.	UND	360
11	Grampeador com capacidade para até 100 fls metálico, pintura epóxi, dupla fixação de grampo e capacidade para grampear até 100fls de papel de 75 g/m ² , grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15.	UND	120
12	Grampeador com capacidade para até 20 fls grampo 26/6, tamanho médio, estrutura/corpo metálico, apoio anatômico em plástico ou emborrachado, 2 posições para fixação, grampeamento mínimo de 20 fls de gramatura 75gr/m ²	UND	360
13	Grampeador com capacidade para até 240 fls metálico, pintura epóxi, dupla fixação de grampo e capacidade para grampear até 200fls de papel de 75 g/m ² , grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15.	UND	50
14	Grampeador com capacidade para até 25fls para grampear até 25 fls de papel 75gr/m ² , comprimento mínimo 12,5cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01(um) pente.	UND	360
15	Grampeador tipo alicate metálico, pintura epóxi, modelo alicate, tipo anatômico, para grampo 26/6, acabamento niquelado, dupla posição de fixação de grampo e capacidade para grampear 25 fls de papel de 75 g/m ² .	UND	60
16	Guilhotina A3 semi industrial até 300 fls dimensões da base 550 x 670 x 300, capacidade do corte de 300 fls, comprimento do corte: 42 cm, peso aproximado: 20 kg.	UND	25
17	Guilhotina profissional em aço A3 46cm, dimensões da base 500 x 500, capacidade de 20 fls, comprimento do corte: 46 cm, capacidade do corte de folha: 20 comprimento da guilhotina: 67 cm x largura da guilhotina: 36 cm peso: 4.5 kg	UND	24
18	Lâmina para estilete estreito caixa com 100 unidades.	CX	100
19	Lâmina para estilete largo caixa com 100 unidades.	CX	100
20	Liga elástica nº 18 na cor amarela, pacote com 100g.	PCT	240
21	Perfurador metálico alicate para até 6 fls, 01 furo com capacidade para perfurar até 6 fls de papel 75g/m ² , apoio da base em aço, pino perfurador em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm.	UND	160
22	Perfurador metálico para até 12 fls, 02 furos com capacidade para perfurar até 12 fls de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 104 x 57 x 37 mm em chapa de aço, margem de 6mm, distância dos furos 80mm, margeador plástico, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translúcido.	UND	200
23	Perfurador metálico para até 20 fls, 02 furos com capacidade para perfurar até 25 fls de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 122 x 100 x 56mm em chapa de aço, margem de 6mm com apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translúcido.	UND	120
24	Perfurador metálico para até 45 fls, 02 furos com capacidade para perfurar até 45 fls de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 152 x 111 x 50mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 7mm, distância dos furos: 80mm, com margeador plástico.	UND	60
25	Perfurador metálico para até 60 fls, 02 furos com capacidade para perfurar até 60 fls de papel 75g/m ² , apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm com margeador plástico, dimensões: 240 x 115 x 112mm.	UND	15
26	Perfurador metálico para até 70 fls, 02 furos com capacidade para perfurar até 70 fls de papel 75g/m ² , apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm com margeador plástico, dimensões: 240 x 115 x 112mm.	UND	50



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA DE FORQUILHA
1053
FLS

27	Pilha alcalina AA pequena embalagem com 2 unidades.	UND	100
28	Pilha alcalina AAA pacote com 2 unidades.	PCT	100
29	Pilha recarregável AA pacote com 2 unidades.	PCT	300
30	Pilha recarregável AAA pacote com 2 unidades.	PCT	300
31	Pistola para cola quente refil fino, pistola de adesivo hot melt 10w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), utiliza cola quente de resina plástica, utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro.	UND	80
32	Pistola para cola quente refil grosso 40w, pistola de adesivo hot melt 40w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), utiliza cola quente de resina plástica, utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	UND	80
33	Pistola para cola quente refil grosso 80w, pistola de adesivo hot melt 80w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), utiliza cola quente de resina plástica, utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	UND	300
34	Prendedor de papel 15mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 15mm, abertura de 15mm, com capacidade de prender até 60 fls de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	CX	120
35	Prendedor de papel 19mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 19mm, abertura de 17mm, com capacidade de prender até 70 fls de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	CX	100
36	Prendedor de papel 32mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 15mm, abertura de 15mm, com capacidade de prender até 150 fls de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	CX	100
37	Prendedor de papel 51mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 51mm, abertura de 26mm, com capacidade de prender até 250 fls de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	CX	100
38	Recarregador de pilhas AA/AAA e baterias 9v unidade, 3 funções de segurança, monitoramento de voltagem, proteção contra curto circuito, led apaga ao término da carga, desligamento automático, 4 canais de cargas independentes, bilvot automático (ac 100-240v).	UND	60
39	Régua plástica 30cm em poliestireno 30 cm, escala de precisão na cor cristal, dimensões: 310 x 35 x 3.	UND	6000
40	Régua plástica 50cm em poliestireno 50 cm, escala de precisão na cor cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	UND	1200
41	Porta caneta, lápis e lembrete em polietileno cristal. Porta canetas injetado em poliestireno, 7 divisões como opções de uso medida: 135 x 120 x 90mm, peso aproximado líq:0,168 kg na cor cristal.	UND	120
42	Suporte para fita s-100, lâmina reposicionável com base anti-derrapante e estrutura resistente com proteção para a lâmina, comporta fitas de 7,5 ou 2,5 cm de diâmetro.	UND	30
43	Tesoura de picotar pequena 15,2cm unidade, cabo em polipropileno, tamanho: 15,2cm, apropriada para uso escolar, tesoura de aço inoxidável, ponta arredondada, lâminas próprias para picotar papéis proporcionando diferentes formatos.	UND	120
44	Tesoura de picotar profissional tamanho 24 cm, cabo revestido em resina plástica fosca.	UND	240
45	Tesoura escolar sem ponta 13cm ponta arredondada, apropriada para uso escolar, cabo de polipropileno, cores variadas.	UND	5000
46	Tesoura multiuso 21cm com cabo preto unidade, lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho: 21cm.	UND	240
47	Pincel atômico azul caixa, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Caixa com 12 unidades.	CX	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



48	Pincel atômico preto caixa, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Caixa com 12 unidades.	CX	120
49	Pincel atômico verde caixa, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Caixa com 12 unidades.	CX	120
50	Pincel atômico vermelho caixa, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Caixa com 12 unidades.	CX	120
51	Pincel marcador permanente azul unidade, composição: resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço: fino / grosso tipo de ponta: feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e permanente 10 g.	CX	120
52	Pincel marcador permanente preto unidade, composição: resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço: fino / grosso tipo de ponta: feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e permanente 10 g. Caixa com 12 unidades.	CX	120
53	Pincel marcador permanente vermelho unidade, composição: resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço: fino / grosso, tipo de ponta: feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e permanente 10 g. Caixa com 12 unidades.	CX	120
54	Pincel para quadro branco azul caixa características: especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável. Caixa com 12 unidades.	CX	240
55	Pincel para quadro branco preto caixa características: especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável. Caixa com 12 unidades.	CX	150
56	Pincel para quadro branco vermelho caixa características: especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável. Caixa com 12 unidades.	CX	120
57	Pincel para retroprojektor azul unidade, espessura da escrita: 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	CX	20
58	Pincel para retroprojektor preto unidade, espessura da escrita: 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	CX	20
59	Pincel para retroprojektor vermelha unidade, espessura da escrita: 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	CX	20
60	Tinta acrílica 20ml com 8 bisnagas ideal para pinturas, secagem rápida e solúvel em água. Composta a base de resina acrílica, sólida e de ótima resistência. Acabamento semibrilhante. Utilizada em trabalhos artísticos em cartão, papelão, madeira, cerâmica, telas, gesso e outros suportes previamente preparados.	CJ	1500
61	Tinta guache 15ml caixa com 06 unidades, atóxica, solúvel em água, disponível em cores variadas. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina e gesso.	CX	3500
62	Tinta guache 250ml unidade, atóxica, solúvel em água, disponível em cores variadas. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina e gesso.	TB	2400
63	Tinta metal color 37ml, atóxica, solúvel em água, cores variadas. Utilizada em trabalhos de artesanatos, madeira, cerâmica, gesso, isopor, couro, cortiça e pet (preparado antes com primer) para decorações, aplicável com pincel, rolinho ou esponja sobre superfícies previamente preparadas com base acrílica para artesanato, diluente em água.	TB	4000
64	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor vermelha	UND	240

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	frasco de 20ml.		
65	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo azul, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos caixa com 12 unidades.	CX	100
66	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo preto, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos.	CX	100
67	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo vermelho, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos.	CX	100
68	Tinta para reabastecimento de pincel atômico azul, frasco com 37ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e almofadas para carimbo.	CX	40
69	Tinta para reabastecimento de pincel atômico preta, frasco com 37ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e almofadas para carimbo.	CX	36
70	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor preta, frasco de 20ml caixa com 12 unidades.	CX	60
71	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor azul, frasco de 20ml caixa com 12 unidades.	CX	60
72	Tinta para tecido 37ml, atóxica, solúvel em água, cores variadas. Aplicável em tecidos por pincéis ou esponjas, resistente à lavagem, usada em tecidos de fibras naturais de algodão. Não recomendável em tecidos sintéticos ou engomados caixa com 12 unidades.	PCT	120

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Adesivo transparente rolo, laminado de pvc autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado. Medindo: 45cm x 25 mts.	RL	360
2	Adesivo vinil branco para impressora jato de tinta A4, gramatura 180grs, acabamento brilhante dimensões 29,7cm x 21cm, alta resolução. Pacote com 40 folhas.	PCT	460
3	Agenda telefônica de mesa tipo diária com capa dura em couro sintético, plástico pvc ou papel texturizado, resistente. Lombada costurada ou com espiral, fitilho marcador de posicionamento ou folhas com picote, página inicial para preenchimento com dados pessoais e, no mínimo, indicação dos feriados nacionais, dias santos e calendário do ano subsequente. Gramatura mínima da folha 56g/m ² , formato do miolo em 140 x 200mm.	UND	100
4	Cd-r virgem compacto gravável com capa individual, cd de única gravação, velocidade: 1 52x capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb.	UND	500
5	Cd-rw virgem compacto regravável com capa individual, cd-rw regravável, capacidade: 80min/700mb, velocidade: 12x, embalagem: estojo plástico com 1 unidade.	UND	500
6	Dvd regravável 4.7gb com capa de papel com visor.	UND	400
7	Envelope amarelo 80g 110x170 caixa com 250 unidades.	CX	100
8	Envelope amarelo 80g 229x324 caixa com 100 unidades tipo ofício.	CX	100
9	Envelope branco 90g 110x170 caixa com 250 unidades tipo carta ¼ ofício.	CX	100
10	Envelope branco 80g 162x229 caixa com 100 unidades tipo ½ ofício.	CX	100
11	Envelope branco 80g 176x250 caixa com 100 unidades tipo foto.	CX	100
12	Envelope branco 80g 200x280 caixa com 100 unidades tipo ofício.	CX	100
13	Envelope para convite colorido 162 x 229 80g caixa com 100 unidades.	CX	100
14	Envelope pardo 80g 110x170 caixa com 250 unidades tipo carta ¼ ofício.	CX	100
15	Envelope pardo 80g 162x229 caixa com 100 unidades tipo ½ ofício.	CX	100
16	Envelope pardo 80g 176x250 caixa com 100 unidades tipo foto.	CX	100



PREFEITURA DE
FORQUILHA
LUTA CONTINUA PELA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1056
FLS

17	Envelope pardo 80g 200x280 caixa com 100 unidades tipo officio.	CX	100
18	Envelope pardo 80g 260x360 caixa com 100 unidades tipo saco.	CX	100
19	Envelope saco em papel kraft ouro 80g 240x340 pacote com 100 unidades.	CX	100
20	Envelope saco em papel kraft ouro 80g 310mmx410mm, caixa com 100 unidades.	CX	100
21	Etiqueta adesiva 107x 36, 03 carreiras caixa em formulário contínuo de 132 colunas, caixa com 12.000 etiquetas de alta precisão com medidas exatas e com espaçamento rigoroso. Para impressora matricial (fita) 24 etiquetas por folha. Medidas 36.5 x 106.68 mm.	CX	100
22	Etiqueta adesiva 23 x 37mm folha com 25 unidades, etiquetas brancas, impressoras: inkjet e/ou laser 300 etiquetas por embalagem.	UND	1200
23	Etiqueta adesiva 33,9 x 101, 6 mm, tamanho A4 na cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente tamanho da etiqueta (mm): 33,9 x 101,6, etiquetas por folha: 14, etiquetas por envelope: 1400. Caixa com 100 folhas.	CX	100
24	Etiqueta adesiva 50,8 x 101,6mm folha com 10 unidades, etiquetas brancas, impressoras: jato de tinta e laser, 100 etiquetas por embalagem. Caixa com 10 folhas.	CX	100
25	Etiqueta adesiva A4 folha completa para impressora jato de tinta e laser com 100 folhas.	CX	100
26	Etiqueta formulário contínuo 81x36,4mm 4 carreira caixa com 16.000, etiquetas brancas para impressoras de formulário contínuo, impressão: matricial (fita), tamanho alt 36.5 x largura 81.0 mm, 32 etiquetas para folha, 16.000 etiquetas para caixa.	CX	100
27	Pasta AZ 1/2 officio lombo largo caixa em papelão prensado, tamanho 1/2 officio, lombo largo, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04(quatro) rebites e janela para identificação no dorso. Caixa com 20 unidades.	CX	120

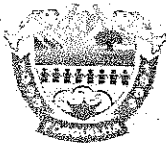
LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Clips galvanizado 2/0 para papel em aço galvanizado caixa com 100 unidades.	CX	350
2	Clips galvanizado 3/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	CX	400
3	Clips galvanizado 4/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	CX	300
4	Clips galvanizado 6/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	CX	200
5	Clips galvanizado 8/0 para papel em aço galvanizado caixa com 25 unidades.	CX	200
6	Clips colorido 2/0 caixa com 100 unidades.	CX	600
7	Clips colorido 6/0 caixa com 50 unidades.	CX	600
8	Clips 4/0 para papel em aço niquelado caixa com 50 unidades.	CX	200
9	Clips 6/0 para papel em aço niquelado caixa com 50 unidades.	CX	300
10	Fita adesiva colorida 12mm x 10m pacote com 10 unidades.	PCT	200
11	Fita adesiva dupla face 25mm x 30 mts unidade.	RL	600
12	Fita adesiva dupla face 45mm x 30 mts unidade.	RL	350
13	Fita adesiva marrom 19mm x 50m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 19mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	600
14	Fita adesiva marrom 45mm x 45m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 45mm x 45m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	250
15	Fita adesiva marrom 48mm x 50m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 48mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	600
16	Fita adesiva tipo durex 12mm x 10m pacote com 10 unidades, fita durex polipropileno pequena 12 x 10 m transparente. Embalagem: unidade separada	PCT	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA
Cidade para todos

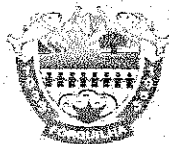
PREFEITURA MUNICIPAL DE
1057
P.S.

	com material anti-adesivo.		
17	Fita adesiva tipo durex 18mm x 30m grande pacote com 6 unidades transparente. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	PCT	267
18	Fita adesiva transparente 19mm x 50m em polipropileno dimensões largura mínima de 19 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	250
19	Fita adesiva transparente 45mm x 45m em polipropileno dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 45 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	250
20	Fita adesiva transparente 50mm x 50m em polipropileno dimensões largura mínima de 50 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	700
21	Fita crepe 16mm x 50m adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 16mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	800
22	Fita crepe 18mm x 50m adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 18mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	800
23	Fita decorativa em cetim 20mm x 10m composição 100% cetim, fita decorativa em cetim cores variadas, dimensões largura mínima de 20 mm e máxima de 10 mm.	UND	1200
24	Fita decorativa em cetim 10mm x 10m composição 100% cetim, fita decorativa em cetim cores variadas, dimensões largura mínima de 10 mm e máxima de 10 mm.	UND	1200
25	Fita decorativa 10mm x 10m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 10 mm e máxima de 10 mm.	RL	500
26	Fita decorativa 20mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 22 mm e máxima de 30 mm.	RL	150
27	Fita decorativa 30mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 30 mm e máxima de 30 mm.	RL	120
28	Fita decorativa 50mm x 10m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 50 mm e máxima de 10 mm.	RL	100
29	Fita decorativa 15mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 15 mm e máxima de 30 mm.	RL	500
30	Fita gomada 38mm x 50m fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 38mm x 50m.	RL	350
31	Fita gomada 45mm x 50m fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 45mm x 50m.	RL	300
32	Formulário contínuo 132 colunas 02 vias com carbono, serrilhado 375mm x 280mm caixa com 1.500 jogos.	CX	60
33	Formulário contínuo 132 colunas 01 via serrilhado 375mm x 280mm caixa com 3.000 folhas.	CX	65
34	Formulário contínuo 80 colunas 02 vias com carbono, micro serrilhado 240 x 280mm com 1.500 jogos.	CX	60
35	Formulário contínuo 80 colunas 03 vias com carbono, micro serrilhado 240 x 280mm com 1000 jogos.	CX	60
36	Formulário contínuo 80 colunas 01 via micro serrilhado 240 x 280mm com 3.000 folhas.	CX	60
37	Giz branco caixa com 64 palitos.	CX	1000
38	Giz colorido caixa com 50 palitos.	CX	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1058
P.L.S.

39	Grampo para grampeador tamanho 106/8 galvanizado caixa com 5000 unidades.	CX	120
40	Grampo para grampeador tamanho 23/10 galvanizado caixa com 5000 unidades.	CX	120
41	Grampo para grampeador tamanho 23/13 galvanizado caixa com 1000 unidades.	CX	120
42	Grampo para grampeador tamanho 23/6 galvanizado caixa com 1000 unidades.	CX	120
43	Grampo para grampeador tamanho 25/10 galvanizado caixa com 3000 unidades.	CX	50
44	Grampo para grampeador tamanho 26/6 cobreado caixa com 5000 unidades.	CX	200
45	Grampo trançado nº 01 caixas com 12 unidades.	CX	70
46	Grampo trançado nº 02 caixas com 50 unidades.	CX	70
47	Grampo trilho metalizado 80mm caixa com 50 unidades.	CX	250
48	Grampo trilho plástico 80mm para até 250 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	800
49	Percevejo colorido nº 2 caixa com 50 unidades com cabeça de plástico 10mm.	CX	38
50	Percevejo latonado caixa com 100 unidades em metal latonado 10mm.	CX	50

LOTE 05

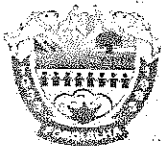
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Borracha bicolor (azul/vermelha) caixa para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40 unidades.	CX	150
2	Borracha branca nº 40 caixa com 40 unidades.	CX	100
3	Borracha ponteira pacote branca tipo ponteira para encaixe em fundo de lápis pacote com 100 unidades.	PCT	500
4	Cola colorida com 4 cores estojo com 4 tubos de cores variadas, atóxica, lavável, pacote com 4 tubos de 23g cada.	ESTJ	2500
5	Cola colorida com 6 cores estojo com 6 tubos de cores variadas, atóxica, lavável, pacote com 6 tubos de 23g cada.	ESTJ	400
6	Cola de silicone líquida de 100 ml.	UND	250
7	Cola de silicone líquida de 60 ml.	UND	250
8	Cola em bastão 10g lavável fórmula à base de água, não tóxica, perfeita para usar em papel, cartões e fotos.	UND	240
9	Cola glitter 25g caixa com cores variadas estojo com 6 unidades.	ESTJ	180
10	Cola instantânea 3g unidade, aplicável em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	UND	120
11	Cola relevo colorida brilhante	UND	960
12	Cola relevo colorida brilhante caixa com 6 unidades 20g.	CX	80
13	Cola relevo colorida com glitter caixa com 6 unidades 20g.	CX	80
14	Cola isopor 900g, fórmula a base de pva, aplicável em isopor, papel, madeira e tecido.	UND	3000
15	Cola isopor 90g caixa com 12 unidades, fórmula a base de pva, aplicável em isopor, papel, madeira e tecido.	CX	100
16	Cola líquida branca 1lt caixa composição plástico aplicações/superfícies papel/cartolina e fotos, lavável, solúvel e atóxicas.	LT	100
17	Cola líquida branca 90g caixa composição plástico, aplicações/superfícies: papel/cartolina e fotos, lavável, solúvel e atóxica, caixa com 12 unidades.	CX	120
18	Cola para borracha eva 35g tubo, colagem de materiais porosos e flexíveis em diversos substratos como eva, tecidos, tapeçaria, plásticos, espumas, couros, entre outras aplicações alto rendimento e alta resistência final de colagem resiste a até 60º c.	UND	300
19	Cola para borracha eva 90g tubo, colagem de materiais porosos e flexíveis em diversos substratos como eva, tecidos, tapeçaria, plásticos, espumas, couros,	UND	275

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	entre outras aplicações alto rendimento e alta resistência final de colagem resiste a até 60° c.		
20	Corretivo em fita 4,2mm x 8m caixa formato anatômico que permite fácil manuseio com correções limpas e precisas, corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível, cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada. Invisível após fotocópia. Correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso. Fita com 8m de comprimento e 4,2mm de largura caixa com 06 unidades.	CX	30
21	Corretivo líquido à base de água 18ml caixa na cor branca, homogêneo, aplicável a pincel com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima caixa com 12 unidades.	CX	40
22	Giz de cera caixa com 12 unidades x 48g.	CX	1200
23	Gizão de cera caixa com 12 lápis x 112g.	CX	500
24	Lápis de cera tipo estaca grande cores variadas 100g caixa com 12 unidades.	CX	500
25	Lápis de cor grande 12 cores vivas, composta de material não tóxico, estojo com 12 cores.	ESTJ	2400
26	Lápis de cor pequeno 12 cores, composta de material não tóxico, estojo com 12 cores.	ESTJ	2400
27	Lápis preto nº 2 com borracha, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade sem rachaduras caixa com 72 unidades.	CX	1200
28	Lápis preto nº 2 corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, medindo 175mm de comprimento e sem rachaduras caixa com 144 unidades.	CX	300
29	Massa de eva para artesanato 50g, massa de eva para uso em artesanato, secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave e macia e não mancha.	PCT	2500
30	Massa de modelar 120g caixa com 12 cores.	ESTJ	1650
31	Massa de modelar 60g caixa com 06 cores.	ESTJ	3200
32	Massa de modelar com glitter 300g pote com 6 unidades, massa de modelar que auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e percepção das formas, cores vivas e vibrantes que despertam o interesse das crianças no desenvolvimento de atividades criativas, conforme portaria inmetro nº 333/2012 segurança, compulsório, registro 00816/2013, innac 0061, inmetro. Especificação: massa de modelar 300g pote com 6 cores não tóxica.	POTE	1500
33	Pincel escolar chato nº 0 amarelo unidade cabo longo na cor amarelo composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120
34	Pincel escolar chato nº 10 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120
35	Pincel escolar chato nº 12 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120
36	Pincel escolar chato nº 14 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato: chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120
37	Pincel escolar chato nº 16 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda, cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

INTEGRIIDADE PARA TODOS

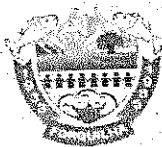
PREFEITURA DE FORQUILHA
LOGO
FLS.

38	Pincel escolar chato nº 18 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120
39	Pincel escolar chato nº 2 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120
40	Pincel escolar chato nº 20 amarelo unidade na cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120
41	Pincel escolar chato nº 22 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120
42	Pincel escolar chato nº 4 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120
43	Pincel escolar chato nº 6 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120
44	Pincel escolar chato nº 8 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	120
45	Pincel escolar redondo nº 0 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virol alumínio.	UND	200
46	Pincel escolar redondo nº 10 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	UND	200
47	Pincel escolar redondo nº 2 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	UND	200
48	Pincel escolar redondo nº 4 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	UND	200
49	Pincel escolar redondo nº 6 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição: ponei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio	UND	200
50	Pincel escolar redondo nº 8 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	UND	200
51	Refil bastão de cola quente fina semitransparente, refil de cola quente 7,5mm x 30cm pacote 1kg embalagem com aproximadamente 85 bastões. Adesivo termoplástico de uso geral composto de e.v.a e resina especial, viscosidade	PCT	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1061
FLS

	brookfield lvf (spindle 04/ 6 rpm) 190°C / 15.000 ~ 30.000 cps. Ponto de amolecimento ring ball 88 ~ 93°C diâmetro 7,5 (mm) comprimento 300 mm.		
52	Refil bastão de cola quente grossa semitransparente refil de cola quente 11,2mm x 30cm pacote 1kg embalagem com aproximadamente 36 bastões, adesivo termoplástico de uso geral composto de e.v.a e resina especial, viscosidade brookfield lvf (spindle 04/ 6 rpm): 190°C / 15.000 ~ 30.000 cps. Ponto de amolecimento: ring ball 88 ~ 93°C diâmetro 11,2 (mm) comprimento 300 mm.	PCT	120

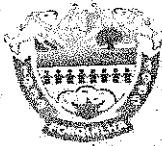
LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Balão liso nº 9 pacotes com 50 unidades em cores variadas.	PCT	400
2	Balão liso nº 6,5 pacotes com 50 unidades em cores variadas.	PCT	1000
3	Balão liso nº 7 pacotes com 50 unidades em cores variadas.	PCT	1500
4	Barbante de algodão cru nº 08 rolo aproximadamente 200g.	RL	150
5	Barbante de algodão cru nº 08 rolo aproximadamente 200g.	RL	100
6	Barbante sisal grosso rolo aproximadamente 400g.	PCT	120
7	Bola de isopor 100mm, pacote com 10 unidades.	PCT	120
8	Bola de isopor 25mm, pacote com 100 unidades.	PCT	120
9	Bola de isopor 35mm, pacote com 100 unidades.	PCT	120
10	Bola de isopor 50mm, pacote com 50 unidades.	PCT	120
11	Bola de isopor 75mm, pacote com 25 unidades.	RL	120
12	Cordão para crachá rabo de rato peça com 100mts.		
13	Crachá horizontal em plástico medindo 7x10 para eventos com jacaré pacote com 50 unidades.	PCT	100
14	Crachá vertical em plástico medindo 7x10 para eventos com jacaré pacote com 50 unidades.	PCT	100
15	Emborracha eva 950 x 400 x 2mm unidade, cores variadas, atóxico, lavável pacote com 10 unidades.	PCT	350
16	Emborrachado eva 2,00 x 1,00 16mm cores variadas.	FL	2000
17	Emborrachado eva 90 x 189 uma face cores variadas.	RL	240
18	Emborrachado eva estampado 390 x 470 x 2mm unidade, cores variadas, atóxico, lavável.	FL	1200
19	Placa de isopor 50 x 100cm 15mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m³. Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	UND	200
20	Placa de isopor 50 x 100cm 10mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m³. Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	UND	200
21	Placa de isopor 50 x 100cm 20mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m³. Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	UND	200
22	Placa de isopor 50 x 100cm 25mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m³. Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	UND	200
23	Placa de isopor 50 x 100cm 30mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m³. Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	UND	200
24	Saco de papelão para colocar pipoca sem estampa tamanho nº 5. Pacote com 100 unidades.	PCT	80
25	Saco plástico transparente capacidade de 1 kg.	KG	50
26	Saco plástico transparente capacidade de 2 kg.	KG	50
27	Saco plástico transparente capacidade de 5 kg.	KG	50
28	Tela para pintura 30 x 40 com 1 unidade. Tela para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Pode-se utilizar tintas à base de solvente e água.	UND	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA
C I D A D A D E M A T A R I A S

PREFEITURA DE FORQUILHA
1062
FLS

	aceita colagens e texturização. Chassis em madeira pinus seca em estufa, tratada e certificada. Embalagem com 1 unidade.		
28	Tela para pintura 60 x 80 com 1 unidade. Tela para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Pode-se utilizar tintas à base de solvente e água, aceita colagens e texturização. Chassis em madeira pinus seca em estufa, tratada e certificada. Embalagem com 1 unidade.	UND	480
29	Tela para pintura 70 x 100 com 1 unidade. Tela para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Pode-se utilizar tintas à base de solvente e água, aceita colagens e texturização. Chassis em madeira pinus seca em estufa, tratada e certificada. Embalagem com 1 unidade.	UND	360
30	Tecido tnt escolar 40grs 1,4 x 1mt peça gramatura 40g, ideal para artesanatos em geral, revestimentos, forrações, acabamentos, confecção de roupas e fantasias, confecção de embalagens em geral, dentre outras utilidades composição 100% polipropileno cores variadas com 50 mts.	RL	250

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Classificador comercial para papel em cores variadas e prendedor em metal.	UND	1200
2	Pasta AZ lombo estreito caixa em papelão prensado, tamanho officio, lombo estreito, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites e janela para identificação no dorso caixa com 20 unidades.	CX	200
3	Pasta AZ lombo largo caixa em papelão prensado, tamanho officio, lombo largo, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites e janela para identificação no dorso caixa com 20 unidades.	CX	300
4	Pasta canaleta na cor cristal em polipropileno, tamanho A4, peso 5g na cor transparente cristal.	UND	800
5	Pasta catálogo com 100 plásticos capa de papelão revestido com plástico na cor preta com visor em pvc cristal para identificação.	UND	360
6	Pasta catálogo com 50 plásticos capa de papelão revestido com plástico na cor preta com visor em pvc cristal para identificação.	UND	360
7	Pasta classificador em papel cartão 280g cartão altamente resistente plastificado na cor medida 235 x 350mm, gramatura 250 a 280g/m ² com prendedor plástico.	UND	360
8	Pasta de papelão com elástico tamanho officio.	UND	4500
9	Pasta de papelão com grampo trilho unidade.	UND	720
10	Pasta em polipropileno com elástico 20mm unidade com abas, tamanho officio, fina em cores variadas.	UND	650
11	Pasta em polipropileno com elástico 30mm unidade com abas, tamanho officio, fina em cores variadas.	UND	500
12	Pasta grampo trilho plástica officio transparente em polipropileno, tamanho A4 peso 5g na cor transparente cristal.	UND	2000
13	Pasta individual do aluno em papel cartolina 180g com dobra ao meio, tamanho fechada 32,5 x 25cm e aberta 32,5 x 50cm em cores variadas.	UND	1200
14	Pasta officio com abas e elástico em polipropileno 180 x 250, ideal para arquivar relatórios, organizar trabalhos escolares. Feito com material 100% reciclável e atóxico. Especificações: fechamento com elástico dimensões 180 x 250mm.	UND	1500
15	Pasta officio com abas e elástico em polipropileno 235 x 350, ideal para arquivar relatórios, organizar trabalhos escolares. Feito com material 100% reciclável e atóxico. Especificações: fechamento com elástico dimensões 235 x 350mm.	UND	1500
16	Pasta plástica sanfonada com 31 divisões tamanho 390mm x 255mm, cores variadas.	UND	1200

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA



17	Pasta plástica sanfonada com 12 divisões, tamanho 325mm x 235mm x 35mm, cores variadas.	UND	120
18	Pasta polionda com elástico 18mm em plástico polionda, dimensões 315x226x18mm com elástico.	UND	1500
19	Pasta polionda com elástico 35mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 20mm cores variadas.	UND	1800
20	Pasta polionda com elástico 55mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 40mm cores variadas.	UND	2400
21	Pasta polionda com elástico 60mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 60mm cores variadas.	UND	2400
22	Pasta polionda com elástico 70mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 70mm cores variadas.	UND	2400
23	Pasta prendedor horizontal A4 em polipropileno, tamanho A4, peso 280g na cor preto.	UND	240
24	Pasta prendedor vertical A4 em polipropileno, tamanho A4, peso 290g na cor preto.	UND	240
25	Pasta registradora ofício estreita ofício estreita constituída em pvc, tamanho A4, peso 390g cores diversas.	UND	60
26	Pasta suspensa com visor plástico caixa em cartão marmorizado com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 36,1 x 0 x 24,0 cm caixa com 50 unidades.	UND	3500
27	Pasta zíper slide com porta cartão transparente. Pasta zíper slide com porta cartão em pvc tamanho A5, peso 358g na cor transparente cristal.	UND	120
28	Prancheta em madeira compensada tamanho A4, pegador de papel em metal 95mm peso 215g	UND	500

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Caderno brochura 48 folhas, capa dura com 48 folhas pautadas, dimensões mínimas 200 x 275 mm.	UND	3500
2	Caderno brochura 96 folhas, capa dura, 96 folhas pautadas, dimensões mínimas 140 x 200 mm.	UND	2500
3	Caderno de caligrafia, brochurrão, 1/4 - 48 folhas, capa flexível.	UND	1500
4	Caderno espiral 48 folhas, pacote com 10 unidades, capa flexível, 48 folhas pautadas 140 x 200mm.	PCT	250
5	Caderno espiral 96folhas, pacote com 10 unidades, capa flexível, 96 folhas pautadas, 140 x 200mm.	PCT	150
6	Caderno espiral de 1 matéria, universitário capa dura 200 folhas.	UND	3000
7	Caderno espiral de 10 matérias, capa dura 200 folhas.	UND	3000
8	Caderno espiral de 12 matérias, capa dura 192 folhas.	UND	2000
9	Caderno espiral de 15 matérias, capa dura 300 folhas.	UND	2000
10	Caderno universitário, espiral, de 16 matérias, capa dura, 256 folhas.	UND	2500
11	Caderno universitário, espiral, de 10 matérias, capa dura, 160 folhas.	UND	3000
12	Livro ata 100 folhas sem margem, capa dura na cor preta dimensões 210 x 300mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75g/m².	UND	240
13	Livro ata 200 folhas sem margem, capa dura na cor preta dimensões 320 x 220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75g/m².	UND	240
14	Livro ata 50folhas sem margem, capa dura na cor preta dimensões 320 x 220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75g/m².	UND	240
15	Livro de ponto 100 folhas, capa dura grande, 4 assinaturas, miolo em papel offset, folhas numeradas tipograficamente.	UND	240
16	Livro de ponto 160 folhas, capa dura grande, 4 assinaturas, miolo em papel offset, folhas numeradas tipograficamente.	UND	240
17	Livro de protocolo 100 folhas, capa dura, folhas numeradas tipograficamente	UND	240

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA
TODA CIDADÃO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1064
FLS.

	com 100 folhas, miolo em papel offset, medindo aproximadamente 216 x 153mm.		
18	Livro de protocolo 50 folhas, capa dura, folhas numeradas tipograficamente com 50 folhas, miolo em papel offset, medindo aproximadamente 216 x 153mm.	UND	240
19	Livro termo de ocorrência 50 folhas, capa dura, dimensões 22x33cm.	UND	240

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 50 x 66 cm cor azul pacote com 100 unidades.	PCT	100
2	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 50 x 66 cm cor branca pacote com 100 unidades.	PCT	100
3	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 50 x 66 cm cor rosa pacote com 100 unidades.	PCT	100
4	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 50 x 66 cm cor verde pacote com 100 unidades.	PCT	100
5	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 50 x 66 cm cor amarelo pacote com 100 unidades.	PCT	100
6	Papel 40kg branco tamanho A4 na cor branca, pacote com 200 folhas x 120g.	PCT	800
7	Papel 40kg cores variadas tamanho A4 na cor variada, pacote com 200 folhas x 120g.	PCT	500
8	Papel 60kg branco tamanho A4 na cor branca pacote com 100 folhas x 180g.	PCT	800
9	Papel 60kg cores variadas tamanho A4 pacote com 200 folhas x 180g.	PCT	500
10	Papel 80kg branco tamanho A4 na cor branca pacote com 125 folhas x 240g.	PCT	600
11	Papel 80kg cores variadas tamanho A4 pacote com 200 folhas x 240g.	PCT	400
12	Papel almaço com pauta pacote com 200 folhas com margem, alta alvura tamanho duplo A4, dobrado ao meio gramatura 55g com 200 folhas.	PCT	150
13	Papel camurça pacote tamanho 40x60cm pacote com 25 folhas.	PCT	300
14	Papel couchê com brilho 170g formato A4 pacote com 50 folhas.	PCT	360
15	Papel couchê sem brilho 170g formato A4 pacote com 50 folhas.	PCT	360
16	Papel crepom tamanho 0,48 x 2,00m pacote com 10 folhas cores variadas.	PCT	350
17	Papel espelho 48 x 66 (dobradura) 60g com 20 folhas cores variadas pacote com 20 folhas. Produzido em papel monolúcido, impressão em tinta rotativa hs brilho, gramatura: 60g/m ² dimensões 48cm x 66cm, cores variadas com 20 folhas.	PCT	600
18	Papel laminado pacote tamanho 45 x 59cm cores variadas pacote com 40 unidades.	PCT	180
19	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor amarelo com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor amarelo com 5 unidades.	PCT	1000
20	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor azul intenso com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor azul intenso com 5 unidades.	PCT	1000
21	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor laranja com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor laranja com 5 unidades.	PCT	1000
22	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor verde limão com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor verde limão com 5 unidades.	PCT	100
23	Papel madeira 660 x 960mm 80g pacote com 100 folhas.	PCT	250
24	Papel micro ondulado cores variadas dimensão 50cm x 80cm gramatura 230g nas cores variadas.	FL	1000
25	Papel para presente tamanho 50 x 60 cm 40g pacote com 40 folhas.	PCT	120
26	Papel seda tamanho 48x60cm cores variadas pacote com 100 folhas.	PCT	120
27	Papel selofone cores variadas 70 x 85cm pacote com 50 folhas.	PCT	450

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

MUNICÍPIO PARA TODOS



28	Papel vegetal A4 210 x 297mm 90g pacote com 50 folhas.	PCT	120
29	Papel vergê 120g tamanho 210x297 pacote com 50 folhas.	PCT	500
30	Papel vergê 180g tamanho 210x297 pacote com 50 folhas.	PCT	500

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Papel cartolina comum pacote cores variadas 50 x 66cm gramatura 150g pacote com 100 folhas.	PCT	240
2	Papel cartolina dupla face pacote 480mm x 660mm cores variadas, pacote com 20 folhas.	PCT	200
3	Papel cartolina duplex pacote cores variadas gramatura 350g pacote com 20 folhas.	PCT	180
4	Papel ofício 02 tamanho 216 x 330mm gramatura de 75g caixa com 10 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	CX	360
5	Papel ofício 09 tamanho 215 x 315mm gramatura de 75g caixa com 10 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	CX	360
6	Papel ofício A4 tamanho 210 x 297mm gramatura de 75g caixa com 10 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	CX	1000
7	Papel ofício A3, gramatura 90g/m ² , dimensões 297 x 420. Embalagem/pacote em material impermeável contra umidade com iso 9001/14001, 01 resma com: 500 folhas.	PCT	4000
8	Papel ofício carta tamanho 216 x 279mm, gramatura de 90g. Embalagem/pacote em material impermeável contra umidade com iso 9001/14001, 01 resma: 500 folhas.	PCT	2400
9	Papel para escrita braile pacote com 100 folhas gramatura 120 g/m ² dimensões 297 mm x 210 mm tamanho A4 compatível com reglete, máquina braile e impressora braile.	PCT	320
10	Papel reciclado A4 resma, tamanho A4 gramatura 75g, 210 x 297mm com 500 folhas. Embalagem/pacote em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001, com 01 resma: 500 folhas.	PCT	1000
11	Papel sulfite A4 colorido, caixa, tamanho 210 x 297mm, gramatura de 75g com 10 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade, em 01 resma: 500 folhas.	CX	265
12	Papel jornal gramatura 48,8g, dimensões 215 x 315mm, embalagem/pacote com 500 folhas.	PCT	1200

SENDO DIVIDO DA SEGUINTE FORMA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (GERENCIADOR E PARTICIPANTES):

ÓRGÃO GERENCIADOR:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	Alfinete colorido cabeça de plástico caixa com 50 unidades, niquelado, cores sortidas.	CX	72
2	Almofada para carimbo nº 03 azul tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor azul, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	UND	72
3	Almofada para carimbo nº 03 preta, tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor preta, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	UND	73
4	Almofada para carimbo nº 03 vermelha, tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor vermelha, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	UND	42
5	Bloco post-it 38 x 50mm nas medidas 38mm x 50mm pacote com 04 blocos com 100 fls cada.	PCT	120
6	Bloco post-it 76x102mm nas medidas 76mm x 102mm, bloco com 100 fls.	BL	120
7	Bloco post-it 76x76mm nas medidas 76mm x 76mm, bloco com 100 fls, cores variadas.	BL	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA



8	Bobina para relógio de ponto, bobina para termo de impressão para relógio de ponto, coloração palha largura do papel 57mmx40mx60mic caixa com 6 unidades.	CX	42
9	Caixa para arquivo morto 350 x 130 x 245mm em plástico polionda.	UND	132
10	Caixa para arquivo morto 380 x 180 x 290mm em plástico polionda.	UND	102
11	Caixa para arquivo morto de papelão 02 capas em papelão onda simples, 340 x 240 x 130mm para documentos.	UND	600
12	Calculadora 08 dígitos pilha/solar, 08 dígitos à pilha, visor: cristal líquido, funções: 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, memória e desligamento automático, alimentação: 1 pilha aa e célula solar, tamanho: 68 x 106 x 19 mm, peso: 50grs.	UND	42
13	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, 12 dígitos à pilha, visor: cristal líquido, porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, gt, mu, correção total e parcial, desligamento automático ou tecla off, alimentação: solar ou bateria g-10, dimensões: 128 x 143 x 26 mm, peso: 150grs.	UND	24
14	Caneta de tinta acrílica para tecido azul, atóxica, ponta de poliéster.	UND	42
15	Caneta de tinta acrílica para tecido preta, atóxica, ponta de poliéster.	UND	42
16	Caneta esferográfica comum azul caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CX	96
17	Caneta esferográfica comum preta caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CX	90
18	Caneta esferográfica comum vermelha caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CX	72
19	Caneta esferográfica escrita 0.7 azul caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CX	72
20	Caneta marca texto amarela caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	72
21	Caneta marca texto azul caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	72
22	Caneta marca texto laranja caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	72
23	Caneta marca texto verde caixa chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	72
24	Caneta marcador para cd/dvd na cor azul caixa com 12 unidades.	CX	36
25	Caneta marcador para cd/dvd na cor preta caixa com 12 unidades.	CX	36
26	Canetinha hidrográfica fina 12 cores em plástico cilíndrico, ponta fina, para utilização em papel, estojo com 12 cores.	ESTJ	180
27	Canetinha hidrográfica fina 6 cores em plástico cilíndrico, ponta fina, para utilização em papel, estojo com 06 cores.	ESTJ	180
28	Canetinha hidrográfica grossa 6 cores em plástico cilíndrico, ponta grossa, para utilização em papel, estojo com 06 cores.	ESTJ	180
29	Canetinha hidrográfica grossa 12 cores em plástico cilíndrico, ponta grossa, para utilização em papel, estojo com 12 cores.	ESTJ	180
30	Capa para encadernação A4 preta pacote com 100 unidades.	PCT	72
31	Capa para encadernação A4 transparente pacote com 100 unidades.	PCT	72
32	Carbono dupla face caixa com 100 unidades, tamanho A4, composição papel e corantes.	CX	54
33	Carbono uma face caixa com 100 unidades, tamanho: A4, composição papel e corantes.	CX	6
34	Papel fotográfico caixa 180g fosco 180g, tamanho A4, caixa com 50 fls.	CX	54
35	Papel fotográfico caixa 105g fosco 105g, tamanho A4, caixa com 100 fls.	CX	54

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	Apontador comum caixa em plástico com 1 furo com 24 unidades para lápis grafite, fabricado em material plástico rígido com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade.	CX	30
2	Apontador plástico com depósito para lápis grafite, fabricado em material plástico rígido com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito comprimento mínimo: 35 mm.	UND	96
3	Apagador para quadro branco corpo plástico com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50	UND	96

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481.

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

INFORMAÇÕES PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1067
FLS.

	mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm.		
4	Bandeja dupla para documentos tipo dupla em acrílico, medidas aproximadas 39,0 cm x 28,5 cm.cm. (c x l) fumê ou transparente.	UND	30
5	Bandeja tripla para documentos simples em acrílico, medidas aproximadas 39,0 cm x 28,5 cm.cm. (c x l) fumê ou transparente.	UND	30
6	Colchete nº 15 caixas com 72 unidades, fabricado com chapa de aço revestido.	CX	102
7	Colchete nº 8 caixas com 72 unidades, fabricado com chapa de aço revestido.	CX	72
8	Estilete estreito caixa com 12 unidades corpo termo plástico, trava e suporte de diversas cores com lâminas 9mm.	CX	18
9	Estilete largo caixa com 12 unidades, corpo termo plástico, trava e suporte de diversas cores com lâminas 18mm.	CX	30
10	Extrator de grampo tipo espátula, niquelado.	UND	96
11	Grampeador com capacidade para até 100 fls metálico, pintura epóxi, dupla fixação de grampo e capacidade para grampear até 100fls de papel de 75 g/m ² , grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15.	UND	36
12	Grampeador com capacidade para até 20 fls grampo 26/6, tamanho médio, estrutura/corpo metálico, apoio anatômico em plástico ou emborrachado, 2 posições para fixação, grampeamento mínimo de 20 fls de gramatura 75gr/m ² .	UND	96
13	Grampeador com capacidade para até 240 fls metálico, pintura epóxi, dupla fixação de grampo e capacidade para grampear até 200fls de papel de 75 g/m ² , grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15.	UND	4
14	Grampeador com capacidade para até 25fls para grampear até 25 fls de papel 75gr/m ² , comprimento mínimo 12,5cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01(um) pente.	UND	96
15	Grampeador tipo alicate metálico, pintura epóxi, modelo alicate, tipo anatômico, para grampo 26/6, acabamento niquelado, dupla posição de fixação de grampo e capacidade para grampear 25 fls de papel de 75 g/m ² .	UND	12
16	Guilhotina A3 semi industrial até 300 fls dimensões da base 550 x 670 x 300, capacidade do corte de 300 fls, comprimento do corte: 42 cm, peso aproximado: 20 kg.	UND	3
17	Guilhotina profissional em aço A3 46cm, dimensões da base 500 x 500, capacidade de 20 fls, comprimento do corte: 46 cm, capacidade do corte de folha: 20 comprimento da guilhotina: 67 cm x largura da guilhotina: 36 cm peso: 4.5 kg	UND	2
18	Lâmina para estilete estreito caixa com 100 unidades.	CX	30
19	Lâmina para estilete largo caixa com 100 unidades.	CX	30
20	Liga elástica nº 18 na cor amarela, pacote com 100g.	PCT	72
21	Perfurador metálico alicate para até 6 fls, 01 furo com capacidade para perfurar até 6 fls de papel 75g/m ² , apoio da base em aço, pino perfurador em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm.	UND	36
22	Perfurador metálico para até 12 fls, 02 furos com capacidade para perfurar até 12 fls de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 104 x 57 x 37 mm em chapa de aço, margem de 6mm, distância dos furos 80mm, margeador plástico, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translúcido.	UND	30
23	Perfurador metálico para até 20 fls, 02 furos com capacidade para perfurar até 25 fls de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 122 x 100 x 56mm em chapa de aço, margem de 6mm com apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translúcido.	UND	36
24	Perfurador metálico para até 45 fls, 02 furos com capacidade para perfurar até 45 fls de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 152 x 111 x 50mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 7mm, distância dos furos: 80mm, com margeador plástico.	UND	12
25	Perfurador metálico para até 60 fls, 02 furos com capacidade para perfurar até 60 fls de papel 75g/m ² , apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm com margeador plástico, dimensões: 240 x 115 x 112mm.	UND	0
26	Perfurador metálico para até 70 fls, 02 furos com capacidade para perfurar até 70 fls de papel 75g/m ² , apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm com margeador plástico, dimensões: 240 x 115 x 112mm.	UND	12
27	Pilha alcalina AA pequena embalagem com 2 unidades.	UND	30
28	Pilha alcalina AAA pacote com 2 unidades.	PCT	30
29	Pilha recarregável AA pacote com 2 unidades.	PCT	90
30	Pilha recarregável AAA pacote com 2 unidades.	PCT	90
31	Pistola para cola quente refil fino, pistola de adesivo hot melt 10w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), utiliza cola quente de resina plástica, utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro.	UND	12
32	Pistola para cola quente refil grosso 40w, pistola de adesivo hot melt 40w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), utiliza cola quente de resina plástica, utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	UND	12
33	Pistola para cola quente refil grosso 80w, pistola de adesivo hot melt 80w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220	UND	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1060
PLS

	volts), utiliza cola quente de resina plástica, utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.		
34	Prendedor de papel 15mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 15mm, abertura de 15mm, com capacidade de prender até 60 fls de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	CX	36
35	Prendedor de papel 19mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 19mm, abertura de 17mm, com capacidade de prender até 70 fls de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	CX	30
36	Prendedor de papel 32mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 15mm, abertura de 15mm, com capacidade de prender até 150 fls de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	CX	30
37	Prendedor de papel 51mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 51mm, abertura de 26mm, com capacidade de prender até 250 fls de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	CX	30
38	Recarregador de pilhas AA/AAA e baterias 9v unidade, 3 funções de segurança, monitoramento de voltagem, proteção contra curto circuito, led apaga ao término da carga, desligamento automático, 4 canais de cargas independentes, bilvolt automático (ac 100-240v).	UND	12
39	Régua plástica 30cm em poliestireno 30 cm, escala de precisão na cor cristal, dimensões: 310 x 35 x 3.	UND	600
40	Régua plástica 50cm em poliestireno 50 cm, escala de precisão na cor cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	UND	360
41	Porta caneta, lápis e lembrete em polietileno cristal. Porta canetas injetado em poliestireno, 7 divisões como opções de uso medida: 135 x 120 x 90mm, peso aproximado liq:0,168 kg na cor cristal.	UND	36
42	Suporte para fita s-100, lâmina reposicionável com base anti-derrapante e estrutura resistente com proteção para a lâmina, comporta fitas de 7,5 ou 2,5 cm de diâmetro.	UND	2
43	Tesoura de picotar pequena 15,2cm unidade, cabo em polipropileno, tamanho: 15,2cm, apropriada para uso escolar, tesoura de aço inoxidável, ponta arredondada, lâminas próprias para picotar papéis proporcionando diferentes formatos.	UND	36
44	Tesoura de picotar profissional tamanho 24 cm, cabo revestido em resina plástica fosca.	UND	72
45	Tesoura escolar sem ponta 13cm ponta arredondada, apropriada para uso escolar, cabo de polipropileno, cores variadas.	UND	300
46	Tesoura multiuso 21cm com cabo preto unidade, lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho: 21cm.	UND	72
47	Pincel atômico azul caixa, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Caixa com 12 unidades.	CX	36
48	Pincel atômico preto caixa, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Caixa com 12 unidades.	CX	36
49	Pincel atômico verde caixa, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Caixa com 12 unidades.	CX	36
50	Pincel atômico vermelho caixa, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Caixa com 12 unidades.	CX	36
51	Pincel marcador permanente azul unidade, composição: resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço: fino / grosso tipo de ponta: feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e permanente 10 g.	CX	36
52	Pincel marcador permanente preto unidade, composição: resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço: fino / grosso tipo de ponta: feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e permanente 10 g. Caixa com 12 unidades.	CX	36
53	Pincel marcador permanente vermelho unidade, composição: resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço: fino / grosso, tipo de ponta: feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e permanente 10 g. Caixa com 12 unidades.	CX	36
54	Pincel para quadro branco azul caixa características: especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável. Caixa com 12 unidades.	CX	30
55	Pincel para quadro branco preto caixa características: especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável. Caixa com 12 unidades.	CX	30
56	Pincel para quadro branco vermelho caixa características: especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável. Caixa com 12 unidades.	CX	36
57	Pincel para retroprojeter azul unidade, espessura da escrita: 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	CX	0
58	Pincel para retroprojeter preto unidade, espessura da escrita: 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	CX	0
59	Pincel para retroprojeter vermelha unidade, espessura da escrita: 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	CX	0
60	Tinta acrílica 20ml com 8 bisnagas ideal para pinturas, secagem rápida e solúvel em água. Composta a base de resina acrílica, sólida e de ótima resistência. Acabamento semibrilhante.	CJ	360

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA
CIVILIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1069
FLS.

	Utilizada em trabalhos artísticos em cartão, papelão, madeira, cerâmica, telas, gesso e outros suportes previamente preparados.		
61	Tinta guache 15ml caixa com 06 unidades, atóxica, solúvel em água, disponível em cores variadas. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina e gesso.	CX	300
62	Tinta guache 250ml unidade, atóxica, solúvel em água, disponível em cores variadas. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina e gesso.	TB	720
63	Tinta metal color 37ml, atóxica, solúvel em água, cores variadas. Utilizada em trabalhos de artesanatos, madeira, cerâmica, gesso, isopor, couro, cortiça e pet (preparado antes com primer) para decorações, aplicável com pincel, rolinho ou esponja sobre superfícies previamente preparadas com base acrílica para artesanato, diluente em água.	TB	300
64	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor vermelha frasco de 20ml.	UND	72
65	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo azul, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos caixa com 12 unidades.	CX	30
66	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo preto, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos.	CX	30
67	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo vermelho, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos.	CX	30
68	Tinta para reabastecimento de pincel atômico azul, frasco com 37ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e almofadas para carimbo.	CX	0
69	Tinta para reabastecimento de pincel atômico preta, frasco com 37ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e almofadas para carimbo.	CX	6
70	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor preta, frasco de 20ml caixa com 12 unidades.	CX	12
71	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor azul, frasco de 20ml caixa com 12 unidades.	CX	12
72	Tinta para tecido 37ml, atóxica, solúvel em água, cores variadas. Aplicável em tecidos por pincéis ou esponjas, resistente à lavagem, usada em tecidos de fibras naturais de algodão. Não recomendável em tecidos sintéticos ou engomados caixa com 12 unidades.	PCT	36

LOTE 03		UND	SAÚDE
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Adesivo transparente rolo, laminado de pvc autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado. Medindo: 45cm x 25 mts.	RL	140
2	Adesivo vinil branco para impressora jato de tinta A4, gramatura 180grs, acabamento brilhante dimensões 29,7cm x 21cm, alta resolução. Pacote com 40 folhas.	PCT	190
3	Agenda telefônica de mesa tipo diária com capa dura em couro sintético, plástico pvc ou papel texturizado, resistente. Lombada costurada ou com espiral, fitilho marcador de posicionamento ou folhas com picote, página inicial para preenchimento com dados pessoais e, no mínimo, indicação dos feriados nacionais, dias santos e calendário do ano subseqüente. Gramatura mínima da folha 56g/m², formato do miolo em 140 x 200mm.	UND	20
4	Cd-r virgem compacto gravável com capa individual, cd de única gravação, velocidade: 1 52x capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb.	UND	190
5	Cd-rw virgem compacto regravável com capa individual, cd-rw regravável, capacidade: 80min/700mb, velocidade: 12x, embalagem: estojo plástico com 1 unidade.	UND	190
6	Dvd regravável 4.7gb com capa de papel com visor.	CX	20
7	Envelope amarelo 80g 110x170 caixa com 250 unidades.	CX	20
8	Envelope amarelo 80g 229x324 caixa com 100 unidades tipo officio.	CX	20
9	Envelope branco 90g 110x170 caixa com 250 unidades tipo carta ¼ officio.	CX	20
10	Envelope branco 80g 162x229 caixa com 100 unidades tipo ½ officio.	CX	20
11	Envelope branco 80g 176x250 caixa com 100 unidades tipo foto.	CX	20
12	Envelope branco 80g 200x280 caixa com 100 unidades tipo officio.	CX	20
13	Envelope para convite colorido 162 x 229 80g caixa com 100 unidades.	CX	20
14	Envelope pardo 80g 110x170 caixa com 250 unidades tipo carta ¼ officio.	CX	20
15	Envelope pardo 80g 162x229 caixa com 100 unidades tipo ½ officio.	CX	20
16	Envelope pardo 80g 176x250 caixa com 100 unidades tipo foto.	CX	20
17	Envelope pardo 80g 200x280 caixa com 100 unidades tipo officio.	CX	20
18	Envelope pardo 80g 260x360 caixa com 100 unidades tipo saco.	CX	20
19	Envelope saco em papel kraft ouro 80g 240x340 pacote com 100 unidades.	CX	20
20	Envelope saco em papel kraft ouro 80g 310mmx410mm, caixa com 100 unidades.	CX	20
21	Etiqueta adesiva 107x 36, 03 carreiras caixa em formulário contínuo de 132 colunas, caixa com 12.000 etiquetas de alta precisão com medidas exatas e com espaçamento rigoroso. Para impressora matricial (fita) 24 etiquetas por folha. Medidas 36.5 x 106.68 mm.	CX	20
22	Etiqueta adesiva 23 x 37mm folha com 25 unidades, etiquetas brancas, impressoras: inkjet e/ou laser 300 etiquetas por embalagem.	UND	704
23	Etiqueta adesiva 33,9 x 101, 6 mm, tamanho A4 na cor branca, etiqueta retangular, adesivo	CX	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1070

	permanente tamanho da etiqueta (mm): 33,9 x 101,6, etiquetas por folha: 14, etiquetas por envelope: 1400. Caixa com 100 folhas.		
24	Etiqueta adesiva 50,8 x 101,6mm folha com 10 unidades, etiquetas brancas, impressoras: jato de tinta e laser, 100 etiquetas por embalagem. Caixa com 10 folhas.	CX	20
25	Etiqueta adesiva A4 folha completa para impressora jato de tinta e laser com 100 folhas.	CX	20
26	Etiqueta formulário contínuo 81x36,4mm 4 carreira caixa com 16.000, etiquetas brancas para impressoras de formulário contínuo, impressão: matricial (fita), tamanho alt 36.5 x largura 81.0 mm, 32 etiquetas para folha, 16.000 etiquetas para caixa.	CX	20
27	Pasta AZ 1/2 ofício lombo largo caixa em papelão prensado, tamanho 1/2 ofício, lombo largo, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04(quatro) rebites e janela para identificação no dorso. Caixa com 20 unidades.	CX	20

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	Clips galvanizado 2/0 para papel em aço galvanizado caixa com 100 unidades.	CX	144
2	Clips galvanizado 3/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	CX	144
3	Clips galvanizado 4/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	CX	104
4	Clips galvanizado 6/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	CX	72
5	Clips galvanizado 8/0 para papel em aço galvanizado caixa com 25 unidades.	CX	72
6	Clips colorido 2/0 caixa com 100 unidades.	CX	244
7	Clips colorido 6/0 caixa com 50 unidades.	CX	244
8	Clips 4/0 para papel em aço niquelado caixa com 50 unidades.	CX	72
9	Clips 6/0 para papel em aço niquelado caixa com 50 unidades.	CX	104
10	Fita adesiva colorida 12mm x 10m pacote com 10 unidades.	PCT	72
11	Fita adesiva dupla face 25mm x 30 mts unidade.	RL	244
12	Fita adesiva dupla face 45mm x 30 mts unidade.	RL	144
13	Fita adesiva marrom 19mm x 50m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 19mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	244
14	Fita adesiva marrom 45mm x 45m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 45mm x 45m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	72
15	Fita adesiva marrom 48mm x 50m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 48mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	244
16	Fita adesiva tipo durex 12mm x 10m pacote com 10 unidades, fita durex polipropileno pequena 12 x 10 m transparente. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	PCT	104
17	Fita adesiva tipo durex 18mm x 30m grande pacote com 6 unidades transparente. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	PCT	72
18	Fita adesiva transparente 19mm x 50m em polipropileno dimensões largura mínima de 19 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	72
19	Fita adesiva transparente 45mm x 45m em polipropileno dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 45 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	72
20	Fita adesiva transparente 50mm x 50m em polipropileno dimensões largura mínima de 50 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	244
21	Fita crepe 16mm x 50m adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 16mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	244
22	Fita crepe 18mm x 50m adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 18mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	RL	244
23	Fita decorativa em cetim 20mm x 10m composição 100% cetim, fita decorativa em cetim cores variadas, dimensões largura mínima de 20 mm e máxima de 10 mm.	UND	444
24	Fita decorativa em cetim 10mm x 10m composição 100% cetim, fita decorativa em cetim cores variadas, dimensões largura mínima de 10 mm e máxima de 10 mm.	UND	444
25	Fita decorativa 10mm x 10m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 10 mm e máxima de 10 mm.	RL	144
26	Fita decorativa 20mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 22 mm e máxima de 30 mm.	RL	72
27	Fita decorativa 30mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 30 mm e máxima de 30 mm.	RL	52
28	Fita decorativa 50mm x 10m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 50 mm e máxima de 10 mm.	RL	22
29	Fita decorativa 15mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 15 mm e máxima de 30 mm.	RL	144
30	Fita gomada 38mm x 50m fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 38mm x 50m.	RL	144
31	Fita gomada 45mm x 50m fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural rolo	RL	104

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

IMAGINIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1071
F.L.S.

	com dimensão 45mm x 50m.		
32	Formulário contínuo 132 colunas 02 vias com carbono, serrilhado 375mm x 280mm caixa com 1.500 jogos.	CX	0
33	Formulário contínuo 132 colunas 01 via serrilhado 375mm x 280mm caixa com 3.000 folhas.	CX	0
34	Formulário contínuo 80 colunas 02 vias com carbono, micro serrilhado 240 x 280mm com 1.500 jogos.	CX	0
35	Formulário contínuo 80 colunas 03 vias com carbono, micro serrilhado 240 x 280mm com 1000 jogos.	CX	0
36	Formulário contínuo 80 colunas 01 via micro serrilhado 240 x 280mm com 3.000 folhas.	CX	0
37	Giz branco caixa com 64 palitos.	CX	0
38	Giz colorido caixa com 50 palitos.	CX	0
39	Grampo para grampeador tamanho 106/8 galvanizado caixa com 5000 unidades.	CX	52
40	Grampo para grampeador tamanho 23/10 galvanizado caixa com 5000 unidades.	CX	52
41	Grampo para grampeador tamanho 23/13 galvanizado caixa com 1000 unidades.	CX	52
42	Grampo para grampeador tamanho 23/6 galvanizado caixa com 1000 unidades.	CX	52
43	Grampo para grampeador tamanho 25/10 galvanizado caixa com 3000 unidades.	CX	10
44	Grampo para grampeador tamanho 26/6 cobreado caixa com 5000 unidades.	CX	72
45	Grampo trançado nº 01 caixas com 12 unidades.	CX	10
46	Grampo trançado nº 02 caixas com 50 unidades.	CX	10
47	Grampo trilho metalizado 80mm caixa com 50 unidades.	CX	72
48	Grampo trilho plástico 80mm para até 250 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	244
49	Percevejo colorido nº 2 caixa com 50 unidades com cabeça de plástico 10mm.	CX	6
50	Percevejo latonado caixa com 100 unidades em metal latonado 10mm.	CX	10

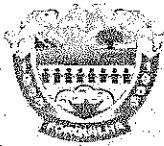
LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	Borracha bicolor (azul/vermelha) caixa para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40 unidades.	CX	0
2	Borracha branca nº 40 caixa com 40 unidades.	CX	25
3	Borracha ponteira pacote branca tipo ponteira para encaixe em fundo de lápis pacote com 100 unidades.	PCT	0
4	Cola colorida com 4 cores estojo com 4 tubos de cores variadas, atóxica, lavável, pacote com 4 tubos de 23g cada.	ESTJ	0
5	Cola colorida com 6 cores estojo com 6 tubos de cores variadas, atóxica, lavável, pacote com 6 tubos de 23g cada.	ESTJ	0
6	Cola de silicone líquida de 100 ml.	UND	0
7	Cola de silicone líquida de 60 ml.	UND	0
8	Cola em bastão 10g lavável fórmula à base de água, não tóxica, perfeita para usar em papel, cartões e fotos.	UND	48
9	Cola glitter 25g caixa com cores variadas estojo com 6 unidades.	ESTJ	0
10	Cola instantânea 3g unidade, aplicável em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	UND	29
11	Cola relevo colorida brilhante	UND	0
12	Cola relevo colorida brilhante caixa com 6 unidades 20g.	CX	0
13	Cola relevo colorida com glitter caixa com 6 unidades 20g.	CX	0
14	Cola isopor 900g, fórmula a base de pva, aplicável em isopor, papel, madeira e tecido.	UND	510
15	Cola isopor 90g caixa com 12 unidades, fórmula a base de pva, aplicável em isopor, papel, madeira e tecido.	CX	25
16	Cola líquida branca 1lt caixa composição plástico aplicações/superfícies papel/cartolina e fotos, lavável, solúvel e atóxicas.	LT	0
17	Cola líquida branca 90g caixa composição plástico, aplicações/superfícies: papel/cartolina e fotos, lavável, solúvel e atóxica, caixa com 12 unidades.	CX	29
18	Cola para borracha eva 35g tubo, colagem de materiais porosos e flexíveis em diversos substratos como eva, tecidos, tapeçaria, plásticos, espumas, couros, entre outras aplicações alto rendimento e alta resistência final de colagem resiste a até 60° c.	UND	0
19	Cola para borracha eva 90g tubo, colagem de materiais porosos e flexíveis em diversos substratos como eva, tecidos, tapeçaria, plásticos, espumas, couros, entre outras aplicações alto rendimento e alta resistência final de colagem resiste a até 60° c.	UND	0
20	Corretivo em fita 4,2mm x 8m caixa formato anatômico que permite fácil manuseio com correções limpas e precisas, corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível, cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada. Invisível após fotocópia. Correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso. Fita com 8m de comprimento e 4,2mm de largura caixa com 06 unidades.	CX	4
21	Corretivo líquido à base de água 18ml caixa na cor branca, homogêneo, aplicável a pincel com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a	CX	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1072
FLS.

	leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima caixa com 12 unidades.		
22	Giz de cera caixa com 12 unidades x 48g.	CX	0
23	Gizão de cera caixa com 12 lápis x 112g.	CX	0
24	Lápis de cera tipo estaca grande cores variadas 100g caixa com 12 unidades.	CX	0
25	Lápis de cor grande 12 cores vivas, composta de material não tóxico, estojo com 12 cores.	ESTJ	0
26	Lápis de cor pequeno 12 cores, composta de material não tóxico, estojo com 12 cores.	ESTJ	0
27	Lápis preto nº 2 com borracha, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade sem rachaduras caixa com 72 unidades.	CX	77
28	Lápis preto nº 2 corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, medindo 175mm de comprimento e sem rachaduras caixa com 144 unidades.	CX	55
29	Massa de eva para artesanato 50g; massa de eva para uso em artesanato, secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave e macia e não mancha.	PCT	0
30	Massa de modelar 120g caixa com 12 cores.	ESTJ	0
31	Massa de modelar 60g caixa com 06 cores.	ESTJ	0
32	Massa de modelar com glitter 300g pote com 6 unidades, massa de modelar que auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e percepção das formas, cores vivas e vibrantes que despertam o interesse das crianças no desenvolvimento de atividades criativas, conforme portaria inmetro nº 333/2012 segurança, compulsório, registro 00816/2013, innac 0061, inmetro. Especificação: massa de modelar 300g pote com 6 cores não tóxica.	POTE	0
33	Pincel escolar chato nº 0 amarelo unidade cabo longo na cor amarelo composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
34	Pincel escolar chato nº 10 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
35	Pincel escolar chato nº 12 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
36	Pincel escolar chato nº 14 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato: chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
37	Pincel escolar chato nº 16 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda, cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
38	Pincel escolar chato nº 18 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
39	Pincel escolar chato nº 2 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
40	Pincel escolar chato nº 20 amarelo unidade na cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
41	Pincel escolar chato nº 22 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
42	Pincel escolar chato nº 4 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
43	Pincel escolar chato nº 6 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
44	Pincel escolar chato nº 8 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	UND	0
45	Pincel escolar redondo nº 0 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	UND	0
46	Pincel escolar redondo nº 10 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	UND	0
47	Pincel escolar redondo nº 2 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	UND	0
48	Pincel escolar redondo nº 4 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	UND	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br